

Despacho n.º 3950/2014

Na sequência da comunicação prévia efetuada no dia 2 de dezembro de 2013 à Direção-Geral do Ensino Superior, através do ofício n.º 1885, procede-se à publicação das alterações introduzidas no curso de mestrado em Ensino de Biologia e de Geologia no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, da Universidade da Madeira, nos termos previstos no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, alterada pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro.

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso de mestrado em Ensino de Biologia e de Geologia no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, da Universidade da Madeira, registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B_Cr 450/2007, e objeto de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235 de 4 de dezembro, sob o Despacho n.º 31245/2008, passam assim, a partir do ano letivo de 2013/2014, a ter a redação constante no anexo ao presente despacho.

4 de fevereiro de 2014. — O Reitor, *José Carmo*.

ANEXO

Descrição da estrutura curricular e do plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Madeira
- 2 — Unidade orgânica: Centro de Competências das Ciências da Vida
- 3 — Curso: Ensino de Biologia e de Geologia no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado
- 5 — Área científica predominante do curso: Biologia e Geologia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120

- 7 — Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres)
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Didática (Didáticas Específicas)	DID	30	0
Biologia ou Geologia (Opcionais) (Formação na área da docência)	BIO ou GEO	0	7,5
Iniciação à Prática Profissional (Iniciação à Prática Profissional incluindo Prática de Ensino Supervisionada)	IPP	52,5	0
Educação (Formação Educacional Geral)	EDU	30	0
<i>Total</i>		112,5	7,5 (¹)

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Plano de estudos

Universidade da Madeira

Unidade orgânica: Centro de Competências das Ciências da Vida

Curso: Ensino de Biologia e de Geologia no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário

Grau: Mestrado

Área científica predominante do curso: Biologia e Geologia

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica (¹)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações (²)
			Total	Contacto (²)		
Didática da Biologia I	DID	Semestral	210	T:32;TP:48	7,5	-
Didática da Geologia I	DID	Semestral	210	T:32;TP:48	7,5	-
Ciências da Educação I	EDU	Semestral	210	TP:60;OT:3	7,5	-
Ciências da Educação II	EDU	Semestral	210	TP:60;OT:3	7,5	-

(¹) Siglas conforme o constante do item 9.

(²) Ensino teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Orientação Tutorial (OT); Estágio (E).

(³) N — nova.

QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica (¹)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações (²)
			Total	Contacto (²)		
Didática da Biologia II	DID	Semestral	210	T:32;TP:48	7,5	-
Didática da Geologia II	DID	Semestral	210	T:32;TP:48	7,5	-

Unidades curriculares	Área científica (¹)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações (²)
			Total	Contacto (²)		
Ciências da Educação III	EDU	Semestral	210	TP:60;OT:3	7,5	-
Ciências da Educação IV	EDU	Semestral	210	TP:60;OT:3	7,5	-

(¹) Siglas conforme o constante do item 9.

(²) Ensino teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Orientação Tutorial (OT); Estágio (E).

(³) N — nova.

QUADRO N.º 4

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica (¹)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações (²)
			Total	Contacto (²)		
Opção I	BIO/GEO	Semestral	210	T:32;TP:48	7,5	-

(¹) Siglas conforme o constante do item 9.

(²) Ensino teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Orientação Tutorial (OT); Estágio (E).

(³) N — nova.

QUADRO N.º 5

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica (¹)	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações (²)
			Total	Contacto (²)		
Estágio (mais Relatório)	IPP	Anual	1470	E: 415; OT: 350	52,5	N

(¹) Siglas conforme o constante do item 9.

(²) Ensino teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Orientação Tutorial (OT); Estágio (E).

(³) N — nova.

207666281

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 3951/2014

Considerando, a deliberação n.º 34/2013, de 18 de janeiro, da Comissão Pedagógica do Senado Académico da Universidade do Minho, que aprecia favoravelmente a criação do Doutoramento em Estudos de Comunicação: Tecnologia, Cultura e Sociedade, em associação com o Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), a Cofac — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L. e a Universidade da Beira Interior, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 17 de dezembro de 2013, a que corresponde o registo n.º R/A-Cr 156/2013, de 25 de fevereiro de 2014, atribuído pela Direção-Geral do Ensino Superior;

Ao abrigo do disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e no artigo 37.º, n.º 1, alínea b) dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicados no DR, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2008:

O Doutoramento em Estudos de Comunicação: Tecnologia, Cultura e Sociedade, cujo plano de estudos consta do anexo ao presente Despacho, começa a vigorar no ano letivo de 2013/2014.

28 de fevereiro de 2014. — O Reitor, António M. Cunha.

ANEXO

Doutoramento em Estudos de Comunicação: Tecnologia, Cultura e Sociedade

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Minho (UMinho)/ Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL)/ Cofac — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L./ Universidade da Beira Interior (UBI)

2 — Unidade orgânica: Instituto de Ciências Sociais (UMinho)/ Faculdade de Artes e Letras (UBI)/ ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa/ Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia

3 — Ciclo de estudos: Doutoramento em Estudos de Comunicação: Tecnologia, Cultura e Sociedade

4 — Grau: Doutor

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências da Comunicação

6 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 240 ECTS

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 8 semestres

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Ciências da Comunicação	CC	240	
<i>Total</i>		240	